



----- **Ata N.º 20/2014** -----

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
- 3.1 **Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Amélia da Conceição Serrão;** ---
- 3.2 **Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor Luís Manuel Vieira Pereira da Silva;** -----
- 3.3 **Reclamação da Fatura da água por parte do Senhora Evangelista França Câmara;** -----
4. **Solicitação de cedência do Centro de Ciência Viva por parte da Junta de Freguesia do Porto Moniz;** -----
5. **Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Santa Maria Madalena;** -----
6. **Solicitação de apoio por parte da Associação Comercial e Industrial do Norte da Madeira (ACINM);** -----
7. **Ratificação de autorização de apoio por parte do Clube Desportivo Nacional, no âmbito da realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014;** -----
8. **Ratificação de autorização de instalação de duas Linhas RDIS para cobertura do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014;** -----
9. **Ratificação de autorização de contratação de Cobertura Radiofónica do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014;** -----
10. **Ratificação de autorização de aquisição de Lanches destinados aos Comissários de Segurança no âmbito da realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014;** -----
11. **Ratificação de autorização de aquisição de Bobines plásticas em PEBD, no âmbito da realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014;** -----
12. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015;** -----



13. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2015, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

14. Reunião pública; -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi celebrado o acordo colectivo de entidade empregadora pública e o STAL relativamente ao horário de trabalho indo de encontro á pretensões dos trabalhadores. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a versão final do Plano de Intervenção no Espaço Rural no Chão da Ribeira vai esta sexta feira para o Funchal para a aprovação do modelo final, aguardando a deliberação final do Governo Regional, esperando que o mesmo seja célere na sua aprovação para de fato se possa organizar e regulamentar a construção e a reconstrução deste património *ex-libris* do nosso Concelho. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.093.045,23 € (dois milhões noventa e três mil quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos) em que orçamentais 2.044.503,08 € (dois milhões quarenta e quatro mil quinhentos e três euros euros e oito cêntimos) e em operações de tesouraria 48.542,15 € (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Amélia da Conceição Serrão; -----

Considerando que a Senhora Amélia da Conceição Serrão, consumidora da rede pública de água n.º 14 com morada no Caminho Aviador Henrique Rodrigues N.º.12,



Seixal, 9270-123 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 4478/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 13718, relativa ao consumo do mês de junho de 2014, que registava a quantia a pagar no valor de €299,96 (duzentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do prédio, tendo sido detetado um derrame num tubo de alimentação situado no logradouro, mais concretamente junto à porta da cozinha; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado que houve uma intervenção na rede para substituição do tubo danificado; -----

Considerando que a Senhora Amélia da Conceição Serrão solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 2,82 (dois euros e oitenta e dois cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Amélia da Conceição Serrão faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 13718, relativa ao consumo do mês de junho de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 2,82 (dois euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor Luís Manuel Vieira Pereira da Silva; -----

Considerando que o Senhor Luís Manuel Vieira Pereira da Silva, consumidor da rede pública de água n.º 255 com morada no Caminho Dr. Ângelo Augusto da Silva N.º1, Seixal, 9270-128 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o



registo de entrada GSE-CRE 4591/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º 13917 e n.º 17415, relativas aos consumos dos meses de junho e julho de 2014, que registavam as quantias a pagar no valor de €144,34 (cento e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) e €269,84 (duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do prédio, tendo sido detetado um derrame num tubo de alimentação situado debaixo do logradouro da moradia, entretanto eliminado e substituído por um novo ramal da rede no exterior; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado que houve uma intervenção para substituição do tubo danificado; -----

Considerando que o Senhor Luís Manuel Vieira Pereira da Silva solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 2,09 (dois euros e nove cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Luís Manuel Vieira Pereira da Silva faça o pagamento das faturas do consumo de água relativas aos consumos dos meses de junho e julho de 2014, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de €4,18 (quatro euros e dezoito cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da Fatura da água por parte do Senhora Evangelista França Câmara; -----

Considerando que o Senhor Evangelista França Câmara, consumidor da rede pública de água n.º 961 com morada na E.R. 101, Santa do Porto Moniz, N.º 103, 9270-091



Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 4719/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais da água n.º 16196 e n.º 18420, relativas aos consumos dos meses de julho e Agosto de 2014, que registavam as quantias a pagar no valor de €47,53 (quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) e €92,25 (noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do prédio, tendo sido detetado um derrame num tubo de alimentação para o interior da moradia, entretanto substituído por tubagem exterior provisória até resolver a situação de forma definitiva; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado a intervenção realizada; -----

Considerando que o Senhor Evangelista França Câmara solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 7,80 (sete euros e oitenta cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Evangelista França Câmara faça o pagamento das faturas do consumo de água relativas aos consumos dos meses de julho e agosto de 2014, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de €15,60 (quinze euros e sessenta cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4. Solicitação de cedência do Centro de Ciência Viva por parte da Junta de Freguesia do Porto Moniz; -----



Considerando que aos quinze dias do mês de outubro de 2014, deu entrada um ofício com registo de entrada GSE-CRE 5184/2014 em nome da Junta de Freguesia do Porto Moniz, a solicitar a cedência do Centro de Ciência Viva; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com a celebração, em Sessão Solene, do dia da freguesia do Porto Moniz, a ter lugar no próximo dia 8 de Dezembro de 2014; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a celebração, em Sessão Solene, do dia da freguesia do Porto Moniz, no dia 8 de dezembro de 2014, nas instalações do Centro de Ciência Viva do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Santa Maria Madalena; -----

Considerando que aos dezassete dias do mês de outubro de 2014, deu entrada um ofício com registo de entrada GSE-CRE 5236/2014 em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena a solicitar apoio para proceder à finalização das obras em curso na Igreja Paroquial; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com: -----

- Empréstimo do Carro Grua para ajuda na lavagem do edifício; -----
- Empréstimo de andaimes para montagem da estrutura de apoio à pintura do edifício; --
- Cedência de dois funcionários camarários (mestres pintores), por período a determinar pela Câmara Municipal; -----

Considerando que os trabalhos de pintura terão o seu início previsto para a próxima semana; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Solicitação de apoio por parte da Associação Comercial e Industrial do Norte da Madeira (ACINM); -----

Considerando que aos três dias do mês de outubro de 2014, deu entrada um ofício com registo de entrada GSE-CRE 4993/2014 em nome da Associação Comercial e Industrial do Norte da Madeira (ACINM) a solicitar apoio no âmbito da divulgação do Norte da Madeira no XXIII Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com: -----

- Cedência de material de divulgação, nomeadamente vídeos, cartazes e/ou merchandising, acompanhados de duas pessoas; -----

- Colaboração nas despesas inerentes às deslocações e estadias, estimadas em 2980 euros; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Norte da Madeira, incentivando a visita das pessoas e desta forma dar uma maior visibilidade às potencialidades da “Costa da Laurissilva”, representadas pela nossa autarquia, bem como pelas de São Vicente e Santana; -----

Considerando que o apoio pecuniário atribuído, no valor de €995 (novecentos e noventa e cinco euros) está cabimentado com o registo n.º823 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de apoio por parte do Clube Desportivo Nacional, no âmbito da realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014; -----

Considerando que aos trinta dias do mês de setembro de 2014, deu entrada um ofício com registo de entrada GSE-CRE 4926/2014 em nome do Clube Desportivo Nacional a solicitar apoio no âmbito da realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, a acontecer no dia 25 de Outubro de 2014; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com: -----

- Serviço da Polícia de Segurança Pública, para manter a segurança da prova, fazer o encerramento e abertura da mesma assim como controlar o trânsito na partida e chegada das provas especiais; -----

- Serviço de ambulância AMS de prevenção; -----

- Troféus para contemplar os três primeiros da geral nas várias categorias e os primeiros de cada troféu; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes deste desporto motorizado, dinamizando assim o tecido empresarial do nosso Concelho; -----

Considerando que o apoio solicitado representa uma despesa no valor de €4350 (quatro mil trezentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º792 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização do apoio solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----



Submetida a proposta à votação, aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

8. Ratificação de autorização de instalação de duas Linhas RDIS para cobertura do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014; -----

Considerando que perante a realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, previsto para o dia 25 de outubro de 2014, tornou-se necessário a contratação de serviços, com registo GSE 5308/2014, para instalação de duas Linhas RDIS, a fim de possibilitar o suporte técnico à transmissão radiofónica deste importante evento; -----

Considerando que o encargo financeiro com este serviço, no valor de €540 (quinhentos e quarenta euros), está cabimentado com o registo n.º 819 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de instalação de duas Linhas RDIS de apoio ao evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação, aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

9. Ratificação de autorização de contratação de Cobertura Radiofónica do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014; -----

Considerando que perante a realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, previsto para o dia 25 de outubro de 2014, tornou-se necessário a contratação de serviços de rádio, registo GSE.714/2014, a fim de possibilitar a divulgação e transmissão radiofónica deste importante evento; -----

Considerando que para além da divulgação do evento em si, este serviço tem como objectivo sensibilizar a população em geral para os procedimentos de segurança necessários perante a realização de um evento com estas características, uma vez que,



pela sua natureza, poderá representar algum risco quer para os participantes, quer para o público assistente; -----

Considerando que a referida cobertura radiofónica terá emissões a partir da Rádio Calheta, Rádio Santana, Rádio S. Vicente e Rádio Porto Moniz, o que irá permitir uma vasta informação e cobertura deste evento; -----

Considerando que o encargo financeiro com este serviço, no valor de €488 (quatrocentos e oitenta e oito euros), está cabimentado com o registo n.º 818 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de contratação de Cobertura Radiofónico de apoio ao evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação, aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

10. Ratificação de autorização de aquisição de Lanches destinados aos Comissários de Segurança no âmbito da realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014;

Considerando que perante a realização do evento, Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, importa garantir condições básicas à sua operacionalidade, daí a necessidade, GSE. 703/2014, de aquisição de Lanches destinados aos Comissários de Segurança, geralmente com escassas possibilidades de mobilidade em eventos desta natureza; -----

Considerando que o encargo financeiro com esta aquisição, no valor de €250 (duzentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 819 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de aquisição de Lanches para os Comissários de Segurança no âmbito do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação, aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----

11. Ratificação de autorização de aquisição de Bobines plásticas em PEBD, no âmbito da realização do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014; -----

Considerando que na realização do evento, Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, importa garantir condições de segurança básicas, daí a necessidade, GSE. 712/2014, para aquisição de Bobines plásticas em PEBD; -----

Considerando que esta aquisição, 5000 metros de bobine com largura de 50cm e 1000 metros de bobine com largura de 20cm irão garantir a delimitação do percurso, assim como disciplinar zonas de segurança para posicionamento de espectadores; -----

Considerando que o encargo financeiro com esta aquisição, no valor de €2780 (dois mil setecentos e oitenta euros), está cabimentado com o registo n.º 809 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de aquisição de Bobines plásticas em PEBD, no âmbito do evento Rampa da Santa / Ilha Pneu 2014, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação, aprovada com três votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores do PSD. -----



O Senhor Presidente questionou a razão pela qual os Vereadores do PSD se abstiveram relativamente aos pontos votados relacionados com a rampa da Santa/Ilha Pneu 2014. --

O Senhor Vereador Valter Correia respondeu que o motivo da abstenção deveu-se à data em que o evento foi realizado, pois poderia estar a chover e as pessoas não aderir ao evento, os moldes em que foi organizado e os constrangimentos causados à circulação automóvel. -----

12. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2014/2015; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que após análise da Comissão de Seleção e Renovação para Atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, foram atribuídos apoios aos seguintes alunos: -----

FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ

Nome	Ano	Valor previsto
ABÍLIO JOÃO CANADA SILVA	9º	337,00€
ANA CAROLINA CALDEIRA PESTANA	12º	337,00€
JOSÉ LUÍS GONÇALVES DIAS	9º	220,00€
MARIANA COSTA CALDEIRA	9º	133,00€

FREGUESIA DO PORTO MONIZ

Nome	Ano	Valor Previsto
------	-----	----------------



ALBINO PAULO FRANÇA FERNANDES	8º	337,00€
ANA CATARINA FREITAS SILVA	9º	220,00€
ANA CECÍLIA LIMA ABREU	10º	220,00€
ANA FILIPA FERNANDES SOUSA	8º	337,00€
ANA LÚCIA ANDRADE VALENTE	7º	337,00€
ANA SOFIA S. GORGULHO	10º	337,00€
ANDREA GUADALUPE R. GONÇALVES	12º	220,00€
ANDREIA JOSÉ O. FREITAS	11º	220,00€
ANTÓNIO JOSÉ COSTA RAMOS	7º	220,00€
AUGUSTO RONALDO C. FERREIRA	10º	133,00€
BRUNO GREGÓRIO F. CORTE	11º	220,00€
CARLA PERPÉTUA J. TEIXEIRA	8º	133,00€
CARLOS DAVID C. SANTOS	7º	120,00€
CARLOS JORGE F. SOUSA	12º	220,00€
CATARINA SOFIA DELGADO NUNES	10º	220,00€
CLARA MARISOL CÂMARA SANTOS	5º	120,00€
DANIELA MARIA O. FREITAS	6º	120,00€
DIANA TERESA P. CRISTO	10º	133,00€
DIOGO FILIPE F. PEREIRA	7º	220,00€
DIOGO FILIPE OLIVEIRA FRANÇA	10º	133,00€
DIOGO FILIPE P. DELGADO	7º	220,00€
ÉLIO JOSÉ A. PESTANA	6º	133,00€
EMANUEL ELEUTÉRIO L. ABREU	12º	220,00€
EMANUEL PEDRO FERREIRA	9º	337,00€
EMANUEL RODRIGO A. TORRES	10º	337,00€
FÁTIMA MARISA S. BRITO	9º	220,00€
FRANCISCO CAVALEIRO SANTOS	7º	337,00€
GUILHERME SOUSA MORGADO	5º	250,00€
INÊS DIAS GOUVEIA	7º	337,00€
INÊS PERRY LIMA	5º	250,00€
JESSICA PATRICIA COSTA TEIXEIRA	10º	337,00€
JOÃO FRANCISCO ALEXANDRE DO ESP. SANTO	11º	458,00€
JOÃO JESUS SERRALHA COSTA	12º	500,00€
JOÃO PAULO COSTA MENDONÇA	6º	250,00€
JOÃO PEDRO J. JARDIM	7º	133,00€
JOEL ALEXANDRE O. FRANÇA	8º	133,00€
JORGE MIGUEL JARDIM TEIXEIRA	5º	72,50€
JOSÉ AFONSO SANTOS SILVA	5º	120,00€
JOSÉ ALFREDO F. E SOUSA	9º	337,00€
JULIANA SERRALHA D. COSTA	6º	220,00€
LARA SOFIA FARINHA CÂMARA	5º	250,00€
LAURA REGINA SANTOS DA SILVA	6º	120,00€
LEONARDO MANUEL S. LAMBAZ	7º	220,00€
LILIANA CAIRES PINTO	12º	133,00€



LUÍS CARLOS P. CRISTO	6º	133,00€
LUÍS FILIPE FRANÇA PONTE	9º	337,00€
LUÍS MANUEL C. DOS SANTOS	12º	220,00€
LUÍSA MARIA COSTA MENDONÇA	10º	337,00€
MADALENA ENCARNAÇÃO D. CÂMARA	11º	337,00€
MAITÉ IRANYERLYS BRITO DA SILVA	5º	250,00€
MARGARIDA SERRALHA OLIVEIRA	10º	133,00€
MARIA MADALENA F. E SOUSA	11º	337,00€
MARIANA DA CÂMARA SANTOS	9º	133,00€
MARIANA DOS SANTOS JARDIM	6º	250,00€
MARIANA RITA SANTOS MARTINS	6º	133,00€
MELISSA CHRISTIANA S. JARDIM	9º	220,00€
MICHAEL PINTO RIBEIRO	11º	220,00€
MÓNICA JACINTA S. FREITAS	11º	220,00€
NÁDIA MARISA ALMEIDA PESTANA	8º	133,00€
NATALINA GONÇALVES HERMANO	12º	133,00€
NELSON FRANCISCO G. PACHECO	10º	337,00€
NUNO RODRIGO FRANÇA DELGADO	6º	250,00€
OCTÁVIO JOSÉ A. PESTANA	7º	133,00€
OLGA SALOMÉ FILIPE MACHADO	5º	250,00€
QUÉVIN SOTERO DA S. TEIXEIRA	5º	250,00€
RICARDO LUÍS DELGADO CÂMARA	8º	337,00€
RICCARDO MARTINS COSTA	8º	133,00€
RITA CATARINA DA COSTA RAMOS	12º	133,00€
ROSA SOFIA NASCIMENTO VIEIRA	10º	500,00€
RYAN GOMES AGUIAR	6º	337,00€
RUBINA FURRIEL DA CORTE	10º	337,00€
SOFIA PINTO RIBEIRO	7º	220,00€
SÓNIA MARINA SANTOS GOUVEIA	12º	337,00€
TATIANA VANESSA SILVA PESTANA	12º	337,00€
TONI DELGADO CÂMARA	5º	120,00€
VERA FILIPA PERRY PEREIRA	7º	337,00€
VITOR LEONARDO S. GONÇALVES	12º	133,00€

FREGUESIA DA RIBEIRA DA JANELA

Nome	Ano	Valor previsto
CÍNTIA ELISABETE QUINTA	8º	220,00€
FRANCISCO RODRIGO G. CÂMARA	9º	133,00€
JOÃO CÂMARA TELMO	6º	72,50€
JOÃO JOSÉ DA C. CABRAL	9º	133,00€
JOÃO ROBERTO L. CÂMARA	9º	133,00€
JOSÉ LUIS DO VALE GOUVEIA	9º	133,00€
MARIA CRISTINA L. CÂMARA	6º	133,00€
MARIA DIAMANTINA S. AFONSO	9º	133,00€



RODRIGO MANUEL P. ANDRADE	9º	337,00€
---------------------------	----	---------

FREGUESIA DO SEIXAL

Nome	Ano	Valor previsto
ALEXANDRA Mª F. PESTANA	12º	458,00€
ANA FRANCISCA CORREIA SANTOS	5º	120,00€
BRUNO MIGUEL PESTANA CASTRO	5º	250,00€
CARLOS MIGUEL BAPTISTA LIMA	8º	133,00€
CATARINA INÊS RAMOS LIMA	6º	72,50€
DANIELA JOSÉ VIEIRA CALÇADO	10º	458,00€
DIANA MARGARIDA B. DE LIMA	5º	72,50€
FÁTIMA ROSÁLIA R. ENCARNAÇÃO	12º	458,00€
FILIPA JOSÉ RAMOS LIMA	10º	133,00€
IOLANDA VERÓNICA G. FERNANDES	9º	458,00€
JOANA MARIA ARAÚJO CORREIA	12º	458,00€
JOÃO FRANCISCO F. PESTANA	9º	458,00€
JOÃO MÁRIO CORREIA CASTRO	8º	458,00€
JOÃO PEDRO VIEIRA ABREU	5º	72,50€
JORGE MIGUEL SANTOS ANDRADE	7º	133,00€
LEONOR DOS SANTOS M. CORREIA	9º	458,00€
LEONOR MARIA ARAÚJO CORREIA	6º	250,00€
LETICIA SABRINA A. TOMÁS	5º	120,00€
LUÍS MIGUEL SILVA JARDIM	10º	458,00€
Mª JOÃO SERRÃO DE CASTRO	11º	458,00€
MAFALDA LUÍSA R. CANHA	9º	458,00€
MARIANA SOFIA CORREIA CASTRO	12º	458,00€
MÁRIO ORNELAS E.SANTO	7º	220,00€
MATILDE ISABEL DIAS L. FERNANDES	5º	250,00€
MICHAEL AGOSTINHO D. MENEZES	8º	458,00€
ORIANA MARIA SILVA ANDRADE	5º	72,50€
PEDRO FILIPE CORREIA ABREU	8º	133,00€
PEDRO FRANCISCO J. SANTOS	9º	133,00€
RAQUEL JOSÉ CORREIA GOMES	10º	220,00€
RICARDO ALEX A.TOMÁS	7º	220,00€
SANDRA DANIELA FREITAS CORTE	9º	133,00€
SARA CAROLINA DIAS MENEZES	9º	458,00€
SOLANGE JESUS S. ANDRADE	9º	133,00€

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propôr que a Câmara delibere atribuir o referido apoio, no ano letivo 2014/2015, aos supra mencionados candidatos. -----



Ficaram pendentes por falta de documentação, 12 candidaturas. -----
Submetida a proposta à votação, aprovada com três votos a favor do PS. Os Vereadores do PSD não participaram na votação devido à existência de relações familiares com beneficiários do presente apoio. -----

13 - Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2015, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

Considerando que: -----

1-Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor que a Câmara aprove e delibere: -----

- 1- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as opções do Plano e orçamento para 2015. -----
- 2- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, emita autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos: -----
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
 - b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano; -----
 - c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----
- 3- Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere: -----



1 – Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do **Mapa de Pessoal para o Ano de 2015**, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Relativamente à proposta de orçamento o Senhor Vereador Valter Correia, em representação do grupo dos vereadores do PSD efetuou as seguintes propostas: -----

1 - Relativamente às bolsas de estudo um aumento de 40%, do valor existente, para 140 euros e que tem um encargo financeiro anual de 28.000,00 euros. -----

2 – Propôs aumentar em 100% as atuais transferências para as juntas de freguesia do Concelho, uma vez que considera que a saúde financeira que a autarquia vive neste momento tem condições para suportar este encargo financeiro anual no valor de 33.610,00 euros e que tanta falta faz às juntas de freguesia. -----

3 - Propôs devolver o valor de 5% do IRS aos contribuintes do município e teria um custo á volta de 31.000,00, pois considera que a Câmara tem condições para tal. -----

As propostas apresentadas perfazem um total de 92.542,00 euros e todas tem suporte financeiro de receita no aumento verificado na cobrança do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, uma vez que na página 14 do orçamento e grandes opções do plano para 2015 verificamos em termos de impostos direitos um aumento de 78.436,00 sendo que em 2014 no valor de 180.000,00 já reflecte esse aumento, sendo que o valor previsto para a arrecadação de 2015 está muito aquém do valor real que será cobrado. -----

Antes de proceder á votação o Senhor Presidente congratulou-se relativamente ás propostas agora apresentadas uma vez que não as encontrou no manifesto eleitoral do PSD, que de resto não possui nada de novo, e acha muito bem que se siga manifesto eleitoral do PS. -----

Relativamente à proposta de aumentar em 100% as atuais transferências para as juntas de freguesia do Concelho o Senhor Presidente também congratula-se que o PSD siga a ideia do PS e referiu que seria desejável, mas que ao contrário do que o Senhor vereador Valter Correia apregoa todos os dias, a Câmara ainda deve cerca de 3,5 milhões de euros, o que é muito para uma autarquia desta dimensão e como tal tem que honrar dívidas do passado, deixadas pelos Executivos do PSD, pelo que de momento, embora desejável, não pode atender às pretensões agora apresentadas. -----



Relativamente à proposta de devolução dos 5% do IRS, a serem devolvidos aos contribuintes do Porto Moniz, o Senhor Presidente considera que a proposta tem toda a razão de ser, mas questiona quem são os principais beneficiados com essa medida? Se são ou não são os que possuem os maiores rendimentos declarados? Considera assim que esta medida não beneficia a maioria da população que está isenta de declarar rendimentos porque não os possui, e refere também que estas verbas são diretamente canalizadas para os apoios sociais, sobretudo na área da educação, que neste momento a câmara atribui. -----

O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos por um período de 20 minutos. – Retomados os trabalhos procedeu-se á votação das propostas apresentadas pelos vereadores do PSD. -----

Submetidas as propostas do PSD à votação reprovadas por maioria com três votos contra do PS e dois votos favoráveis do PSD. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra efetuou as seguintes propostas de alteração à proposta de orçamento: -----

1 - Propôs relativamente às bolsas de estudo, dos estudantes do ensino superior, um aumento de 50% na mensalidade relativamente ao valor agora atribuído. -----

2 - Propôs relativamente aos protocolos financeiros celebrados com as quatro juntas de freguesia um aumento de 10%, face aos valores já atualmente contratualizados com a iniciativa do PS, para suportar o pagamento do subsídio de refeição e subsídio de transporte para os trabalhadores por conta do instituto de emprego, um encargo que, com as novas regras de colocação de desempregados, é suportado pelas entidades que os acolhem. -----

O Senhor Presidente relembra que todas as juntas têm a trabalhar em parceria funcionários cedidos pela Câmara, o que juntamente com a cedência de materiais e com o atual protocolo financeiro ultrapassa em 100% o que foi retirado pelo Governo da República, gozando as juntas de uma condição muito melhor do que no passado, embora considerando que o ideal seria disponibilizar mais verbas, mas relembra que ainda tem 3,5 milhões de euros para pagar das gestões anteriores do PSD. -----

Submetida à votação a proposta do ponto número 1 foi aprovada por unanimidade. -----



Declaração de voto do Vereador Valter Correia os vereadores eleitos pelo PSD congratulam-se que a proposta de actualização das bolsas de estudo por eles feita tenha dado origem a uma contra proposta mais vantajosa para os bolseiros, pese embora não se identifique qualquer razão plausível para que esta actualização não aconteça logo no mês de Janeiro 2015. -----

O Senhor Presidente declaração de voto refere que quem propôs o reforço dos apoios aos estudantes do concelho do Porto Moniz, a frequentar o ensino superior, de forma objectiva e clara foi o PS constando essa proposta no seu manifesto eleitoral apresentado e sufragado pela população do concelho de Porto Moniz no dia 29 de Setembro de 2013, ou seja, está a cumprir mais uma das promessas eleitorais. E congratulamo-nos ainda pelo que propusemos, no domínio da Educação, pois aquilo que prometemos tudo já está a ser cumprido ao fim do primeiro ano de mandato. -----

Submetida à votação a proposta do ponto número 2 foi aprovada por maioria com 3 votos a favor do PS e 2 abstenções do PSD. -----

Declaração de Voto. A abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD decorre do fato da contraproposta apresentada pelo executivo ficar muito à quem dos 100% por eles propostos. Este aumento proposto envolvia um dispêndio de 33.610,00 euros perfeitamente enquadráveis no aumento de receitas provenientes do IMI, para além de que os argumentos utilizados pelo executivo não são sustentáveis visto que os apoios materiais e humanos dados actualmente às juntas já vinham do passado. -----

Declaração de Voto. O Senhor Presidente refere que para quem foi Presidente de Câmara durante um mandato e Presidente de Junta de Freguesia durante três mandatos e nunca deu nem propôs um centavo agora cêntimo de ajuda às Juntas de freguesia e ainda se abastem numa proposta de reforço das verbas já contratualizadas à um ano, daquilo que foi uma proposta inovadora protagonizada pelo Partido Socialista com a celebração dos protocolos com as quatro juntas de freguesia, independentemente da sua cor política, pela primeira vez na história do concelho, não merece mais comentários. ---

O Senhor Vereador Valter Correia lembra ao Senhor Presidente que enquanto assumiu a presidência da autarquia a situação financeira era de tal ordem má que a autarquia sentia grandes dificuldades para, prestar apenas tão só, os serviços básicos à população, pelo que, nessa conjuntura financeira era claramente impossível implementar qualquer



medida de apoios financeiros para as juntas de freguesia. Recorda que a Câmara então devia cerca de 12.600.000,00 o que significava de cerca de 210% daquilo que recebia. Esta postura dos actuais vereadores do PSD tem sido sempre coerente pois quando os vereadores do PS da então da oposição, propuseram que se efectiva-se esses apoios foi-lhes dito claramente que os mesmos eram desejáveis mas que não se poderiam efectivar de imediato derivado á situação financeira. -----

Terminado o debate o Senhor Presidente propôs a votação dos pontos, contemplando as propostas agora aprovadas. -----

1 - As opções do Plano e orçamento para 2015: -----

a) Grandes opções do Plano 2015 – Submetida a proposta à votação aprovada por maioria com três votos favoráveis do PS e dois votos contra do PSD. -----

b) Orçamento para 2015 - Submetida a proposta à votação aprovada por maioria com três votos favoráveis do PS e dois votos contra do PSD. -----

Declaração de voto dos vereadores do PSD. -----

A proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano em análise, revelam, claramente, que o atual executivo, passado cerca de um ano da tomada de posse, não apresenta políticas e ou estratégias que promovam novas oportunidades de negócio e de emprego no município. -----

Consolidadas as contas da Câmara pelo anterior executivo, reduzida a dívida de 12,6 milhões de euros para 3,5 milhões, com melhores condições financeiras, o atual executivo tem reunidas todas as condições e a obrigação de propor a implementação de medidas estruturantes que alavanquem a economia do concelho. -----

A vertente financeira da autarquia não pode constituir justificação para a falta de políticas estruturantes, pois, tal como pode aferir-se, através da análise deste documento em apreciação, o município encontra-se de boa saúde financeira, bem refletida no baixo peso que os juros e a amortização da dívida representam para a Câmara Municipal do Porto Moniz, no valor de 397.400 €, correspondendo a cerca de 8% do valor da proposta de orçamento, o que indica uma taxa de esforço reduzida. -----

Pese embora a mensagem com que o senhor Presidente da Câmara abre este documento aponte os constrangimentos financeiros impostos pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, nomeadamente ao repercutir menos 40.808 euros anuais nas transferências do



Orçamento de Estado para a autarquia, recorde que só o acréscimo de receitas decorrentes do imposto municipal sobre imóveis (IMI), verificados recentemente, cobre largamente esse montante. -----

Outro aspeto destacado nessa mensagem é o apoio financeiro concedido às quatro Juntas de Freguesia do concelho, situação que nos parece despropositada, visto os valores proposto para a ser transferidos serem irrisórios, 33.610 euros para a totalidade das freguesias, valores que atendendo à atual saúde financeira da Câmara deveriam ser mais elevados, face ao papel que estas autarquias desempenham. Nesse sentido lamentamos o facto da nossa proposta de um aumento nas transferências na ordem dos 100% não merecido o apoio do atual executivo, que a rejeitou, contrapõe com um aumento de apenas 10%, absolutamente insignificante, pois os 3.361 euros a serem transferidos a mais, divididos pelas quatro autarquias é irrelevante. Nesta matéria, para percebermos bem a importância dada por este executivo às Juntas de Freguesia, basta referir que para a aquisição de refeições estão inscritos 28.000,00 euros e para prémios, condecorações e ofertas estão registados 12.650,00 euros. -----

O facto de este executivo ter recusado a proposta feita pelos eleitos do PSD para a autarquia prescindir dos 5% do IRS que lhe estão consagrados e devolvê-los aos contribuintes, que envolveria cerca de 30.000,00 euros, também constitui um fator para recusarmos esta proposta de Orçamento, pois os dados nele contidos são bem indicativos que tal desiderato era perfeitamente alcançável, pois, mais uma vez, só o aumento de receitas verificado na cobrança do IMI era mais que suficiente para atenderem a esta proposta. Esta situação é elucidativa da postura deste executivo, pois, quando na oposição, numa altura em que a Câmara vivia uma situação económica desesperante, foram os eleitos do Partido Socialista que o propuseram, alegando que os municípios estavam sobrecarregados de impostos e que seria uma maneira de aliviar essa sobrecarga, mas agora falam em que isso significaria devolver o dinheiro a quem não precisa, como se os contribuintes do concelho fossem abastados. -----

Pese embora a proposta Orçamento e Grandes Opções do Plano em análise não contemplasse qualquer atualização da bolsa de estudos aos estudantes do ensino superior, os vereadores eleitos pelo PSD congratulam-se com o facto de que, em resultado da proposta por eles apresentada o executivo socialista ter retrocedido nessa intenção e ter



apresentado uma contraproposta de aumentar para 150 euros as bolsas em apreço. Esta constitui uma medida importante para os alunos universitários, pois, embora esta autarquia tenha, ao longo dos anos, vindo a aprofundar a política de apoio à educação, verifica-se que o valor das bolsas de estudo mantêm-se inalteradas acerca de 10 anos, situação que, no entender dos vereadores eleitos pelo PSD, impunha uma atualização clara, visto, de novo, esse valor ser perfeitamente suportado pelo aumento das receitas do IMI. -----

Registamos que os aumentos por nós propostos para as transferências para as Juntas de Freguesia, para a devolução do IRS e para o aumento das bolsas de estudo, no valor de 33.610 euros, 30.000 euros e de 28.800 euros, respetivamente, num total de 92.542,00 euros, são perfeitamente sustentáveis, visto serem enquadráveis no acréscimo obtido nas receitas do IMI. Esta ilação é facilmente verificável através da leitura do quadro da página 14, decorrente, quase, apenas na evolução das cobranças de 2014 para 2015, conjugado com o método utilizado para a previsão do valor que consta neste orçamento. Em termos estruturantes, para além do aprofundamento dos apoios concedidos aos alunos e respetivas famílias, ajudas essas que já vinham de gestões anteriores, o executivo liderado pelo Sr. Presidente Emanuel Câmara pouco tem feito e pouco propõe-se fazer, como se depreende da análise da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, persistindo em iniciativas avulsas populistas, amplamente divulgadas pela comunicação social e na página de internet do município, que apenas visam a angariação de simpatias e votos, não tratando do essencial, não acautelando o futuro do concelho e das pessoas. -----

Registam com apreensão o facto da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, mesmo relativamente aos projetos estruturantes iniciados pelo anterior executivo, como é exemplo a “Costa da Laurissilva” e o “Geoparque”, fundamentais para afirmar o destino turístico da costa norte e do Porto Moniz, em particular, serem relegados para segundo plano, tal como toda a área relativa ao sector turístico que é essencial para a criação de investimentos e empregos no concelho. -----

A gestão populista do atual executivo está bem presente na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentada, mormente no quadro da página 11, onde o maior aumento da despesa acontece na aquisição de bens e serviços, mais 27%, e a maior



diminuição acontece na aquisição de bens de capital, ou seja, menos investimento e mais esbanjamento. -----

Assim, a não aprovação de todas as propostas de alteração apresentadas pelos vereadores eleitos pelo PSD e pelo facto do plano de atividades e investimento (Grandes Opções do Plano) não contemplar medidas concretas para dinamizarem a economia e a criação de emprego no concelho, mormente no setor do turismo, os vereadores eleitos pelo PSD votam contra estes dois documentos, ressalvando que, embora comungando com muitas das medidas contempladas no Plano de Atividades, este plano não é globalmente satisfatório. -----

Declaração de voto do Senhor Presidente: -----

A declaração de voto do Senhor Vereador Valter Correia já foi ouvida no passado, é discurso feito e repetitivo para quem não tem mais para dizer, lamentando este executivo que, mesmo indo ao encontro de duas das três únicas propostas apresentadas, o sentido de voto dos vereadores do PSD seja este, o que também só demonstra que os documentos em apreço não estão assim tão maus. Podem chamar populista ou outros nomes que quiserem, mas a forçada mudança protagonizada pelo PS nas últimas eleições, com trabalho sério denunciador e construtivo, durante 20 anos na oposição, em que todos os munícipes sabem que para nós “primeiro as pessoas”, está em marcha, daí que grande parte da opção deste orçamento, verta sobre o apoio social às pessoas deste Concelho. -----

2 - Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais: -----

Submetida a proposta à votação do ponto número 2 foi aprovada por maioria com três votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

3 - Mapa de Pessoal para o Ano de 2015: -----

Submetida a proposta à votação do ponto número 3 foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas treze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----



O Presidente, _____

A large, complex handwritten signature in black ink, written over the line for the President.

O Redator, _____

A handwritten signature in blue ink, written over the line for the Secretary.